

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 6.143/2005

Cria o Fundo de Aval para a Agricultura Familiar , altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e dá outras providências.

Autor: Deputado João Grandão e outros
Relator: Deputado Waldemir Moka

EMENDA DE RELATOR

Dê-se ao inciso IV do art. 5º do projeto de lei a seguinte redação:

“IV – obtenha renda bruta familiar anual cujo valor esteja compreendido no limite máximo definido pelo Conselho Monetário Nacional – CMV para o enquadramento do agricultor familiar ou do empreendedor rural no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.”

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2006.

Deputado Waldemir Moka
Relator